



PLANO DE MANEJO

APA Cuesta Guarani

Reunião de Devolutivas e Manifestação do Conselho
26 de fevereiro de 2025



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMAÇÃO

09h00 | 09h30 ABERTURA, OBJETIVO E PROGRAMAÇÃO DA REUNIÃO

09h30 | 11h00 APRESENTAÇÕES

- ✓ *Processo de consulta pública*
- ✓ *Planilha de Devolutivas*

11h00 | 11h45 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

11h45 | 12h00 ENCERRAMENTO



PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO DE ELABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A
C
P
-
2
0
2
4

OFICINA
PLANEJAMENTO

OCORRIDA EM
25/04/2024

OFICINA
CARACTERIZAÇÃO / ZONEAMENTO

OCORRIDA EM 18/09/2024

OFICINA
Programas de Gestão

OCORRIDA EM
17/12/2024

ESTAMOS AQUI!

REUNIÃO

Devolutivas e manifestação do
Conselho Gestor

Manifesta-se favorável ao processo de
elaboração do PM e ao seu conteúdo e
pode incluir **RESSALVAS**.

Coleta de contribuições em oficinas presenciais e via registros no portal (ocorrida até 31/12/2024)



PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO

REUNIÃO

Devolutivas e manifestação do Conselho Gestor

Encaminhamento do Processo para o CONSEMA.

CONSEMA

Plenária para discussão e deliberação; manifesta-se favorável e inclui emendas (reunião aberta, pode pedir a palavra através de Conselheiro)

CTBio

Análise técnica e elaboração do Relatório (reuniões fechadas)

Assessoria Jurídica do Governo (PGE)

Análise jurídica e ajustes para norma legislativa

Palácio do Governo SP
Assinatura do Decreto de aprovação do PM e publicação no DOESP

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA GUARAN

PLANO DE MANEJO



APROVADO!!





DEVOLUTIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES

DEVOLUTIVAS – ASPECTOS GERAIS

CONTRIBUIÇÕES DEFERIDAS

Zoneamento

- Aperfeiçoamento de normas focando nos atributos da UC;
- Sugestões gerais de alteração em redação de norma.

Programas de Gestão

- Sugestões de novas Ações focando nos atributos da UC;
- Sugestões gerais de alteração em redação de Ação;
- Inclusões de Responsáveis/Parceiro.

CONTRIBUIÇÕES INDEFERIDAS

- Contribuições incompatíveis ao Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Manejo da SEMIL;
- Inclusões de texto cujo teor já estava contido na minuta, na mesma ou em outra norma em que foi realizada a contribuição, ou que seriam inócuas, não acrescentando a adicionalidade pretendida para a norma proposta;
- Contribuições que vão além das atribuições do Plano de Manejo, da UC ou da Fundação Florestal;
- Comentários / manifestações onde não há clareza na contribuição ou que necessitam apenas de um esclarecimento (não se aplica).

BALANÇO DAS CONTRIBUIÇÕES

Contabilização geral

Situação	Nº	%
SIM (Deferido)	154	63,79
NÃO (Indeferido)	59	23,87
PARCIAL (Parcialmente deferido)	26	10,70
NÃO SE APLICA	4	1,64
Total	243	100

CARACTERIZAÇÃO

Situação	Nº
SIM (Deferido)	0
NÃO (Indeferido)	0
PARCIAL (Parcialmente deferido)	0
NÃO SE APLICA	0
Total	0

ZONEAMENTO

Situação	Nº
SIM (Deferido)	20
NÃO (Indeferido)	23
PARCIAL (Parcialmente deferido)	9
NÃO SE APLICA	4
Total	56

PROGRAMAS

Situação	Nº
SIM (Deferido)	134
NÃO (Indeferido)	36
PARCIAL (Parcialmente deferido)	17
NÃO SE APLICA	0
Total	187



CONTRIBUIÇÕES INDEFERIDAS - ZONEAMENTO

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS

ZONA DE USO SUSTENTÁVEL - ZUS

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
<ul style="list-style-type: none">ZUS/ Item VII m <p>Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem:</p> <p>Implantar aceiros no entorno de remanescentes de vegetação nativa, de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente, a fim de prevenir incêndios nas áreas rurais, além de apoiar brigadas de combate a incêndios.</p>	<p>Em áreas de cerrado realizar aceiros somente com roçadeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none">Independente do bioma, aceiro é a faixa onde a vegetação deve ser completamente removida, deixando o solo exposto.Aceiros com roçada dependem muito do manejo aplicado, a roçada deve ser muito rente ao solo e todo material roçado deve ser retirado da área. Mesmo assim, caso reste material vegetativo enraizado no solo com alguma exposição, será um potencial condutor do fogo no aceiro.A metodologia poderá acarretar em empregos equivocados da técnica e resultar em aceiros que não promovam o fim específico que é deixar áreas totalmente livres de vegetação.
<ul style="list-style-type: none">ZUS / Item XV <p>Norma para empreendimentos licenciáveis</p>	<p>Sugere-se que todas as normas descritas sejam aplicadas para todos os empreendimentos, não apenas para empreendimentos licenciáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none">O Plano de Manejo aplica normas sobre empreendimentos que passam pelo processo de licenciamento através do órgão licenciador estadual (CETESB). Dessa forma, a CETESB não pode exigir e acompanhar medidas mitigadoras relativas a empreendimentos que não são objeto de licenciamento de sua competência.As demais normas se associam às boas práticas disponibilizadas pelos órgãos responsáveis ou já possuem procedimentos próprios.
<ul style="list-style-type: none">ZUS / Item XV i <p>Norma para empreendimentos licenciáveis: Impactos do desencadeamento e da intensificação de processos de dinâmica superficial:</p> <p>Prevenir a desagregação e perda de solo e controlar os processos erosivos por meio, por exemplo, de estruturas provisórias e definitivas de ordenamento e de dissipação de energia do fluxo d'água pluvial e fluvial, a proteção de taludes e margens de corpos d'água e a revegetação de áreas com solo exposto;</p>	<p>Mudar redação. Retirar "prevenir" e mudar para "obrigar" a tomar medidas de prevenção.</p>	<ul style="list-style-type: none">O processo erosivo pode ocorrer por um processo natural em razão de ação es ventos e de chuva, mesmo no solo coberto, e nesses casos não há como impedir. É possível prevenir. Manteve-se a redação original.

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS

ZONA DE USO SUSTENTÁVEL - ZUS

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
<ul style="list-style-type: none">ZUS / Item XV, e viii <p>Norma para empreendimentos licenciáveis: Impactos sobre a biodiversidade: Priorizar layouts, variantes de traçados e métodos construtivos que minimizem a fragmentação e supressão de vegetação nativa</p>	Mudar a palavra "layout" para "mosaico" ou outra palavra.	<ul style="list-style-type: none">Termo é técnico e usual no processo de licenciamento por parte da CETESB e empreendimentos, não necessitando ser alterado.
<ul style="list-style-type: none">ZUS / Item XV, v <p>Norma para empreendimentos licenciáveis: Impactos do desencadeamento e da intensificação de processos de dinâmica superficial: Priorizar o uso de áreas degradadas para áreas de empréstimo ou depósito de material excedente</p>	Melhorar redação sobre priorização de áreas degradadas a áreas de depósito de materiais excedentes, quando em caso de proximidade de cursos d'água.	<ul style="list-style-type: none">O uso de APPs de cursos d'água já é normatizado pela Lei federal nº 12.651/12, Código Florestal Brasileiro, que estabelece métricas para usos e atividades nessas áreas.
<ul style="list-style-type: none">ZUS / Item XV, iii e iv <p>Norma para empreendimentos licenciáveis: Impactos sobre a biodiversidade: Reduzir o risco de atropelamento da fauna nativa; Reduzir o risco de descarga elétrica sobre a fauna nativa;</p>	Especificar as formas de minimização de riscos	<ul style="list-style-type: none">As formas são no caso a caso, e podem se alterar conforme técnicas novas surjam. Especificar as formas limita as possibilidades. A forma mais adequada deve ser tratada no processo de licenciamento.
<ul style="list-style-type: none">Nova norma	Restituir atividades com fator de complexidade W maior ou igual a 4 (Anexo 1 Decreto 47.397/02) – PM 2011	<ul style="list-style-type: none">Não cabe ao Plano de Manejo estabelecer as regras de uso e ocupação do solo dos municípios.É atribuição de cada município definir os tipos de atividades industriais pretendidas em seus distritos, de acordo com as regras estabelecidas em seus respectivos Planos Diretores.

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS

ZONA DE USO SUSTENTÁVEL - ZUS

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
<ul style="list-style-type: none">ZUS / Item XV e v <p>Norma para empreendimentos licenciáveis: Impactos sobre a biodiversidade: Minimizar a interferência no deslocamento e nos fluxos migratórios da fauna silvestre, incluindo organismos aquáticos;</p>	<p>Mudar texto - Implantar medidas para o correto deslocamento da fauna selvagem</p>	<ul style="list-style-type: none">O trecho sugerido já está contemplado no restante da norma, não sendo necessária a inclusão.
<ul style="list-style-type: none">ZUS / Item XV e i <p>Norma para empreendimentos licenciáveis: Impactos sobre a biodiversidade: Priorizar a utilização de espécies nativas regionais nos projetos de revegetação e paisagismo das áreas verdes e sistemas de circulação;</p>	<p>trocar o verbo "priorizar" por "utilizar"</p>	<ul style="list-style-type: none">A obrigatoriedade em utilizar espécies nativas depende de cada caso.
<ul style="list-style-type: none">ZUS / Item XV f i <p>Norma para empreendimentos licenciáveis: Impactos sobre o patrimônio cultural e natural Atender as normas e procedimentos vigentes definidos pelo(s) órgão(s) competente(s) sobre o patrimônio cultural e natural.</p>	<p>Realizar o manejo/manutenção dos bens protegidos/tombados</p>	<ul style="list-style-type: none">O trecho sugerido já está contemplado no restante da norma, não sendo necessária a inclusão.

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS

ZONA DE USO SUSTENTÁVEL - ZUS

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
<ul style="list-style-type: none">Nova norma	<p>Agrotóxico zero no manancial de água potável do município de Botucatu - Manancial do Alto Rio Pardo.</p>	<ul style="list-style-type: none">Instituir agrotóxico zero obriga o agricultor à aderir agricultura orgânica, porém não cabe ao Plano de Manejo a definição da atividade produtiva na propriedade, e sim considerar os impactos causados pelas diferentes atividades do território;Impossibilitaria a utilização de agrotóxico para outros usos, como recuperação e restauração ambiental, pesquisa, situações de emergência ambiental/sanitária com organismos invasores aos ecossistemas naturais nativos, etc.O PM traz série de boas práticas para o uso de agrotóxicos na norma de ZUS (VIII) e condições para a realização de pulverização aérea na norma de AIC;Normativa citava na norma de ZUS (IN nº 02/2008) já traz regras para aplicação de agrotóxicos em mananciais de captação de água para abastecimento de populações;O PM traz incentivos ao uso de melhores práticas e transição agroecológica, por exemplo em P2 4.4 e P5 1.5.
<ul style="list-style-type: none">Nova norma	<p>Estabelecimento de lote mínimo de 5.000 m2 ao redor dos mananciais de abastecimento público, em caso de parcelamento do solo, em todo o território da APA.</p>	<ul style="list-style-type: none">PM não pode regrar parcelamento e tamanho de lote, por uma questão de competência legal; segundo a Lei federal nº 6.766/79 e suas alterações e a Lei federal nº 9.785/99, é incumbência do município: "Art. 2º § 4º - Considera-se lote o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe."

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS

ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS - ZPA

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
<ul style="list-style-type: none">ZPA / Item d <p>A construção de infraestruturas para fins de turismo não deve descaracterizar a beleza cênica da paisagem, nem promover a deflagração de processos geodinâmicos.</p>	<p>Incluir que o projeto deve ser aprovado pelo Conselho Gestor</p>	<ul style="list-style-type: none">Caso a construção seja na beira da cuesta, o local é APP, já possuindo regramentos.Caso a infraestrutura seja uma obra licenciável, CETESB acionará o órgão gestor (UC e CG) para manifestação, podendo ser solicitado condicionantes ao empreendimento, observando o disposto no Plano de Manejo.Caso não seja licenciável (fora de APP), é a prefeitura quem deve autorizar, observando as normativas vigentes no território.O CG é consultivo, não é deliberativo, portanto não aprova projetos.

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS

ÁREA DE INTERESSE PARA A CONSERVAÇÃO - AIC

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
<ul style="list-style-type: none"> Nova área 	<p>AIC na represa do rio pardo e adjacências</p>	<ul style="list-style-type: none"> Local não se enquadra na definição de AIC do Roteiro Metodológico: "É aquela compreendida pelos fragmentos florestais significativos e a sua faixa contígua de 250 metros e ecossistemas naturais relevantes para a conservação ambiental." Represa é um empreendimento, uma artificialidade, que não cabe ser alvo da conservação, em especial; A qualidade da água captada para abastecimento depende da conservação do recurso e de ações de boas práticas no uso de agrotóxico em toda bacia, e não exclusivamente na área da represa. Limitação ao uso de agrotóxico no local já está contemplado na norma de ZUS VIII-d-iv, onde cita a IN MAPA nº 02/2008 (I - não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância mínima de: a) quinhentos metros de povoações, cidades, vilas, bairros, de mananciais de captação de água para abastecimento de população); Caracterização da APACG traz o mapa com áreas de mananciais de abastecimento.
<ul style="list-style-type: none"> AIC / Item II c <p>Norma de proibição de pulverização aérea nos fragmentos significativos e sua faixa de 30m</p>	<p>Cadastrar AIC no SARPAS onde haverá proibição de pulverização aérea por drones</p>	<ul style="list-style-type: none"> O cadastro no SARPAS é de responsabilidade do DCEA/FAB, além do que impossibilitaria voos para outros usos de interesse da APA CG, por exemplo para pesquisa científica, dispersão de sementes e análise de área queimada em incêndios.
<ul style="list-style-type: none"> Nova área 	<p>Nova área no corredor agroecológico ligação cuesta-planalto (bacia córrego roseira e bacia córrego venda seca)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Proposta não se enquadra na definição de AIC do Roteiro Metodológico: "É aquela compreendida pelos fragmentos florestais significativos e a sua faixa contígua de 250 metros e ecossistemas naturais relevantes para a conservação ambiental."; Locais de produção agroecológica/orgânica já não fazem uso de agrotóxicos, contribuindo para a conservação das bacias hidrográficas e mananciais, portanto a norma seria inócua;
<ul style="list-style-type: none"> Nova área 	<p>As áreas de transição orgânicas/agroecológicas são prioritárias. Deverão ser mapeadas como área de ser AIC (vidas silvestre e mananciais para abastecimento público)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Programas de gestão trazem ações sobre o tema em P2 A4.4 e P5 A1.1

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS

ÁREA DE INTERESSE PARA A CONSERVAÇÃO - AIC

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
<ul style="list-style-type: none">Nova área	Mapear em meliponicultores	<ul style="list-style-type: none">Atividade produtiva específica não é critério para delimitação de AIC, e sim o atributo com vocação à conservação.Meliponicultores têm a atividade disciplinada através da Resolução CONAMA nº 496/2020, devendo realizar cadastro no GeFau/SIMA.PG P5, 1.2 prevê divulgação e campanhas com adesão ao Programa "Abelhas Nativas" da FF
<ul style="list-style-type: none">Nova área	Macro-zonas de atenção hídrica delimitadas nos planos diretores devem ser mapeadas como AIC	<ul style="list-style-type: none">Macro-Zona de Atenção Hídrica é tipologia de zona de um instrumento de planejamento municipal (Plano Diretor), que possui outros critérios para delimitação;Embora o PM estude e considere os Planos Diretores na Caracterização do território, o Zoneamento da UC não pode ficar atrelado ou usar como critério a zona de um outro instrumento para além de sua governabilidade, que pode eventualmente ser alterado, ficando assim fragilizado metodologicamente e sendo passível de questionamentos.
<ul style="list-style-type: none">Nova área	Macrozoneamento de Botucatu - Anexo I 1 a 6 Macrozona de atenção hídrica como AIC	

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS

ÁREA DE INTERESSE PARA A MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - AIMC

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
<ul style="list-style-type: none">Nova área	Incluir no ponto 3 (área na represa do rio pardo e adjacências)	<ul style="list-style-type: none">O local não atende em sua totalidade os critérios para mapeamento de AIMC (núcleo urbano IBGE; potenciais conexões ecológicas entre os fragmentos AIC; risco de escorregamento alto e muito alto e/ou vulnerabilidade alta ou muito alta à eventos geodinâmicos).Localidade já possui AIMC em trecho de ocupação onde é possível esse mapeamento (núcleo urbano), .

ÁREA DE INTERESSE PARA A RECUPERAÇÃO - AIR

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
AIR – item V c Todos os projetos de restauração ecológica de que trata o inciso IV devem ser aprovados pela entidade gestora, ressaltando que: A restauração deve observar o disposto na Resolução SMA nº 32/2014 e outras normas específicas sobre o tema.	Resolução SMA nº 32/2014 foi alterada, checar	<ul style="list-style-type: none">Checado. A referida Resolução não foi alterada, continuando vigente.
AIR – Item I Estimular a adequação ambiental das propriedades rurais em conformidade à legislação específica;	Substituir termo <i>estimular</i> por <i>garantir</i>	<ul style="list-style-type: none">As Áreas de Interesse têm caráter de recomendações, não cabendo imposições aos proprietários.



ALTERAÇÕES NO ZONEAMENTO

ALTERAÇÕES NO ZONEAMENTO

ZONA DE USO SUSTENTÁVEL - ZUS

VII. Será observada a Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, priorizando-se a não geração de resíduos e a sua destinação adequada;

VIII. Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem:

a. Adotar práticas de conservação, uso e manejo adequado do solo e água em atendimento ao disposto na legislação vigente, devendo ser implementadas medidas preventivas aos processos erosivos, tais como:

v. Controle de trilhas de gado, **como piqueteamento**.

VIII. Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem:

d. Evitar o uso de agrotóxicos que comprometam a qualidade ambiental, devendo, minimamente:

i. Priorizar os de menor risco toxicológico e periculosidade ambiental (**classes 3 e 4**), observando-se o disposto na legislação vigente

VIII. Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem:

f. Adotar boas práticas no controle de pragas, **e priorizar** o manejo integrado de pragas e o controle biológico;

VIII. Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem:

j. Nas práticas de manejo silviculturais, **sempre que possível quando couber**, planejar as atividades com vistas a promover rotas de fuga da fauna para os remanescentes de vegetação nativa;

XI. Não é permitido o cultivo ou criação de espécies exóticas com potencial de invasão constantes nas normativas do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, **conforme disposto na Deliberação CONSEMA nº 30/2011**

ALTERAÇÕES NO ZONEAMENTO

ZONA DE USO SUSTENTÁVEL - ZUS

XV. Atividades e empreendimentos, novos e existentes, sujeitos ao licenciamento ambiental e que possam causar impactos ambientais aos atributos da Unidade de Conservação, devem observar a legislação vigente e, quando tecnicamente viável e aplicável, adotar medidas mitigadoras para os seguintes impactos::

c. Impactos da interferência na dinâmica dos recursos hídricos:

Reduzir eventuais interferências no regime hídrico, nas águas superficiais e **subterrâneas**, na drenagem de nascentes e em áreas úmidas, especialmente em cursos d'água com captação para abastecimento público;

XV. Atividades e empreendimentos, novos e existentes, sujeitos ao licenciamento ambiental e que possam causar impactos ambientais aos atributos da Unidade de Conservação, devem observar a legislação vigente e, quando tecnicamente viável e aplicável, adotar medidas mitigadoras para os seguintes impactos::

e. Impactos sobre a biodiversidade:

x. Promover ações de apoio à prevenção e ao combate a incêndio, como **instituir brigadas de incêndio próprias** e implantar aceiros no entorno de remanescentes de vegetação nativa, de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente, além de **apoiar outras** brigadas de combate a incêndios;

XVII. Priorizar a utilização de espécies nativas regionais nos projetos de revegetação e paisagismo das áreas urbanas dos municípios;

XIX. ~~É permitido o emprego do fogo para o controle fitossanitário, mediante autorização específica, e para prevenção e combate a incêndios;~~ Não é permitido o emprego de fogo, salvo em ações estabelecidas pela entidade gestora de Manejo Integrado do Fogo, conforme dispõe a Lei nº17.460/2021 e normas que venham à regulamentá-la, e para controle fitossanitário e projetos de restauração ecológica, mediante autorização específica

ALTERAÇÕES NO ZONEAMENTO

ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS - ZPA

- a. Adotar, sempre que possível, o uso de água superficial e tecnologias de reuso da água;
 - i. **Priorizar** a exploração da água do Aquífero Guarani para consumo humano, uso em saúde pública e dessedentação animal, ou aqueles **usos** definidos como prioritários nos Planos de Bacia Hidrográfica, **observando a Lei federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos)**;
- b. Os responsáveis pelas atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem:
 - ii. **Priorizar o uso de fertilizantes de baixa solubilidade, tal como técnicas de rochagem associada à bioindicadores;**
- e. Atividades off-road, com qualquer tipo de veículo, somente podem ser realizados em estradas rurais **consolidadas ou regularizadas**;
- n. **Empreendimentos, obras e atividades implantados, ou a serem implantados, devem garantir a infiltração das águas pluviais no solo, através da manutenção de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de área livre ou de sistema equivalente de absorção de água no solo.**

ÁREA DE INTERESSE PARA A CONSERVAÇÃO - AIC

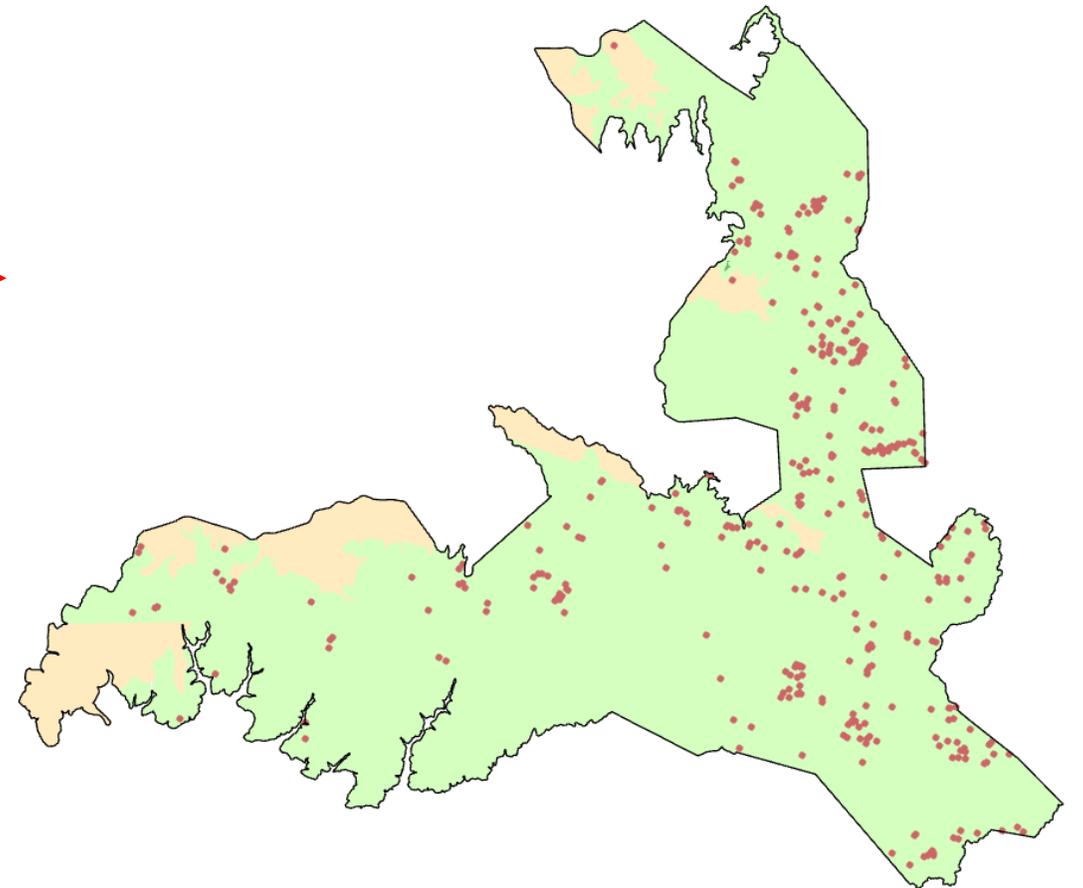
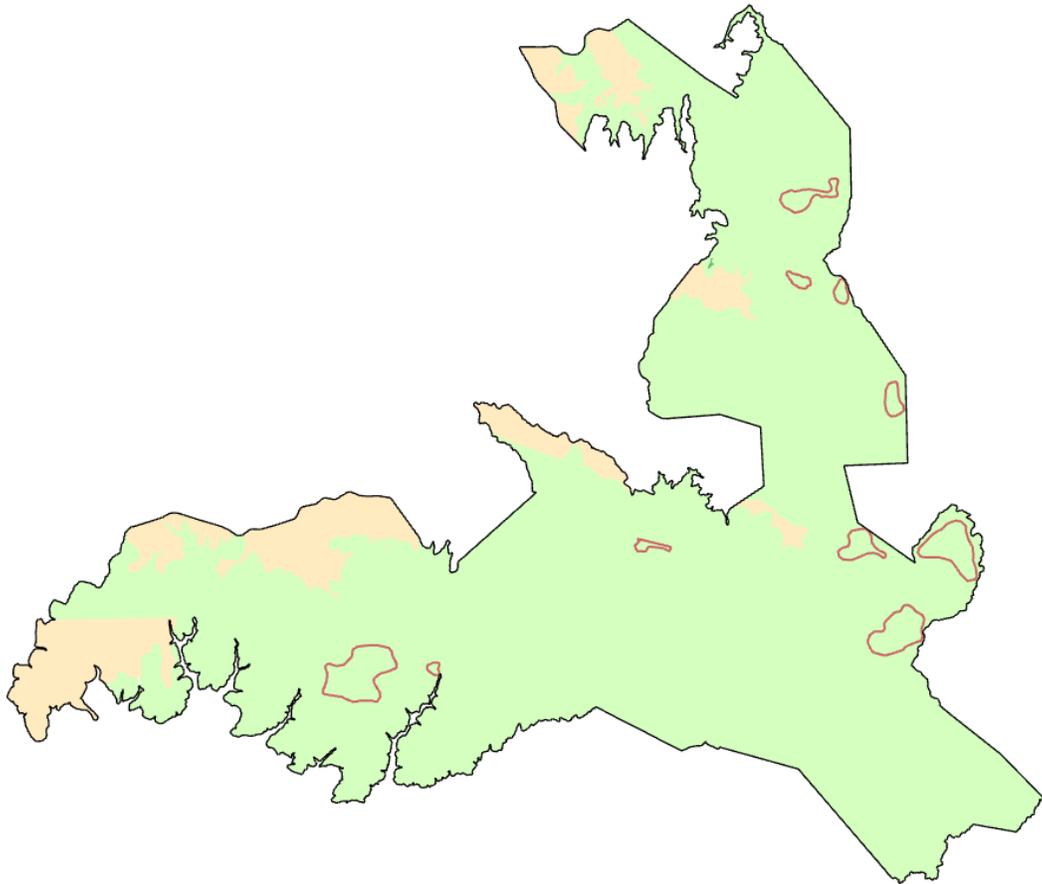
Recomendações:

IV. Incentivar o desenvolvimento de programas de conservação ambiental, de melhoria da gestão dos recursos ambientais e de práticas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, **tais como corredores agroecológicos entre os fragmentos de vegetação.**

ALTERAÇÕES NO ZONEAMENTO - MAPA

ÁREA DE INTERESSE PARA A RECUPERAÇÃO - AIR

Checagem e atualização de ocorrências de movimentação de massa prioritárias à recuperação (polígono para ponto).



ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

1 - PROGRAMA DE MANEJO E RECUPERAÇÃO									
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a conservação da diversidade biológica e as funções dos ecossistemas (aquáticos ou terrestres), por meio de ações de recuperação ambiental e manejo sustentável dos recursos naturais.									
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES						
Apoio e facilitação para projetos, planos e programas que visem a conservação, o uso sustentável e a recuperação de áreas degradadas, por meio de parcerias e fortalecimento de relações entre instituições, abrangendo inclusive o acesso aos investimentos.	M1	Ampliar em 2% da área coberta por fragmentos de vegetação nativa na APA CG.	Percentual de área incrementada com novos fragmentos sobre a área dos fragmentos existentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão dos proprietários aos projetos; • Obtenção de recursos para restauração e elaboração de estudos; • Apoio institucional; • Parcerias bem estabelecidas para realização dos monitoramentos dos atributos. 					
	M2	Elaborar e implementar pelo menos três projetos que visem a conservação, o uso sustentável e a recuperação de áreas degradadas.	Número de projetos elaborados e implementados.						
	M3	Ampliar a rede de monitoramento aos atributos da APA CG, por meio da instalação de, no mínimo, dois ponto no Sistema Aquífero Guarani aflorante e da implantação do monitoramento do geodinamismo do relevo das cuestas.	Número de pontos de monitoramento em funcionamento.						
DIRETRIZ	AÇÕES		RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)					
1	Incentivo às ações de conservação e restauração.	1.1	Produzir lista de espécies da fauna e flora nativas de ocorrência regional nos biomas Mata Atlântica e Cerrado , para subsídio a projetos de restauração ecológica.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, instituições de ensino e pesquisa, SEMIL, IPA, ONGs, associações			X		
		1.2	Articular a capacitação de órgãos públicos e sociedade civil em projetos de PSA.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, Comitês de Bacias, SAA, SEMIL, sociedade civil, setor privado	X				
		1.3	Estimular ações de recuperação e restauração em áreas que incrementem ou promovam a conectividade ecológica entre os fragmentos de vegetação nativa , visando a minimização do efeito de borda e a recomposição de APPs.	Fundação Florestal, SAA, Conselho Gestor, Prefeituras, instituições de ensino e pesquisa, CETESB, SEMIL, CATI, ONGs, setor privado, sociedade civil	X	X			
		1.4	Auxiliar os órgãos responsáveis na divulgação de informações de banco de áreas para compensação ambiental, avaliando a pertinência de vincular a definição de áreas prioritárias através do CAR.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, Comitês de Bacias, Institutos de Ensino e Pesquisa, CETESB, SAA, SEMIL, CATI	X	X	X	X	X
		1.5	Apoiar a realização de extensão rural junto às instituições responsáveis e parceiros, visando a consolidação do CAR e adesão aos demais programas e projetos institucionais relacionados à regularização ambiental (ex: PRA) pelos proprietários.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, Sindicato Rural, CETESB, SAA, CATI, conselhos municipais		X		X	
		1.6	Monitorar os projetos implantados com objetivos de restauração e compensação, quando houver supressão autorizada (TCRA), divulgando os resultados.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, CFB, CETESB, SAA		X			
		1.7	Apoiar os municípios na elaboração dos planos municipais de conservação e restauração da Mata Atlântica e do Cerrado.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, CETESB, Polícia Ambiental, SEMIL, instituições de ensino e pesquisa, ONGs	X		X		X
2	Monitoramento dos atributos da APA CG.	2.1	Articular a ampliação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, principalmente onde há afloramento do SAG, incluindo a fiscalização de outorga para utilização de água subterrânea e poços clandestinos, junto aos órgãos responsáveis.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, Comitês de Bacias, DAEE, CETESB, instituições de ensino e pesquisa, SGB, IPA			X		
		2.2	Articular o monitoramento da estabilidade geodinâmica do relevo de cuestas, bem como mapeamento e monitoramento de pontos de erosão, voçorocas e ravinas que podem ser mapeadas como AIR.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, Comitês de Bacias, CETESB, instituições de ensino e pesquisa, SAA, CATI, EDA, SGB, IPA		X			

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

2 - PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL									
OBJETIVO DO PROGRAMA: Estabelecer por meio das relações entre os diversos atores do território, os pactos sociais necessários para garantir o objetivo superior da UC.									
OBJETIVO ESTRATÉGICO		METAS		INDICADORES		CONDICIONANTES			
Incentivar a adoção de práticas de menor impacto, bem como sua integração com os programas de apoio e incentivos do setor público e privado		M1	Realizar reunião semestral com a Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Casa da Agricultura para divulgação das boas práticas agroambientais.	Número de reuniões realizadas.		<ul style="list-style-type: none"> • Adesão dos proprietários aos projetos; • Parcerias bem estabelecidas com instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos públicos e proprietários para cumprimento das ações e cronograma; • Apoio institucional; • Disponibilidade de recursos. 			
		M2	Instalar pelo menos oito placas demarcatórias e duas de sinalização de atributos.	Quantidade de locais sinalizados com instrumentos de comunicação visual da APA CG.					
		M3	Publicar o Programa de Educação Ambiental.	Aprovação do Programa de Educação Ambiental pelo Conselho Consultivo da APA CG.					
		M4	Realizar uma inserção mensal em canais de comunicação com informações da APA CG.	Aumento da participação nos eventos promovidos pela APA CG ou que contem com a participação da sua gestão.					
		M5	Elaborar, no mínimo, dois projetos que promovam a gestão adequada de saneamento rural.	Número de projetos elaborados.					
		M6	Participar de pelos menos quatro reuniões de fóruns municipais e regionais para temas de interesse.	Número de participação nas reuniões de fóruns municipais e regionais.					
DIRETRIZ		AÇÕES		RESPONSABILIDADES E PARCERIAS		CRONOGRAMA (ANOS)			
1	Articulações interinstitucionais para o desenvolvimento sustentável da APA CG.	1.1	Informar junto aos municípios a necessidade de cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Resolução CONAMA nº428/2010 e Deliberação CONSEMA nº 001/2024, e estabelecer formas de comunicação referente a ciência ou a consulta à APA CG nos casos previstos nestas normativas.	FF, Prefeituras, Comitês de bacias, Conselho Gestor, CATI, Sindicato Rural, Institutos de Ensino e Pesquisa, conselhos	x	x			x
		1.2	Planejar ações de gestão entre as UCs regionais, integrando e otimizando recursos humanos, físicos e financeiros.	FF, prefeituras		x		x	
		2.1	Estimular o diálogo entre a APA CG e os atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas, através da participação da gestão e do Conselho Gestor em fóruns, comitê e conselhos municipais e regionais.	FF, Prefeituras, Comitês de bacias, Conselho Gestor, CATI, Sindicato Rural, instituições de ensino e pesquisa, SEMIL, ONGs	x	x	x	x	x
		2.2	Apoiar, divulgar e incentivar a adesão e o desenvolvimento das políticas públicas ambientais e de uso sustentável do Estado de São Paulo, como Pagamento por Serviços Ambientais e o Programa "Adote um Parque", da FF.	FF, Prefeituras, Comitês de bacias, Conselho Gestor, CATI, Sindicato Rural, ONGs, sociedade civil	x		x		x
		2.3	Incentivar e apoiar tecnicamente os municípios em propostas de criação de novas UCs e divulgar aos proprietários informações sobre a criação de RPPNs.	FF, prefeituras, proprietários, sindicato rural, CATI, sociedade civil, ONGs, instituições de ensino e pesquisa, conselhos municipais		x		x	
		2.4	Incentivar e apoiar tecnicamente os municípios para que elaborem os Planos Municipais de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas, estimulando a adesão das medidas de mitigação, adaptação e resiliência pelos setores públicos e privados.	FF, IPA, Defesa Civil, Bombeiros, SEMIL	x	x	x	x	
2	Promoção de políticas públicas.	2.5	Estimular todos os municípios abrangidos pela APA CG para que possuam seus Planos Diretores, apoiando sua elaboração através do Conselho Gestor, considerando o Plano de Manejo da APACG .	FF, Conselho Gestor, prefeituras		x		x	
		2.6	Fomentar nos fóruns, comitês e conselhos, a necessidade de ações integradas dos municípios quanto ao uso e conservação dos recursos hídricos e do patrimônio geomorfológico da APA CG.	FF, Conselho Gestor, prefeituras	x	x	x	x	
		2.7	Articular e apoiar local e institucionalmente a criação de UC estadual nas localidades conhecidas como Gigante Adormecido, Três Pedras, Torre de Pedra e Pedra do Índio , com a sugestão de categoria Monumento Natural.	FF, proprietários, ONGs prefeituras, sociedade civil, associações, SGB/CPRM			x		x
		2.8	Promover formação em construção de projetos para captação de recursos em fontes específicas para conservação ambiental.	FF, Prefeituras, Comitês de bacia, Conselho Gestor, CATI, ONGs, FEHDRO, associações	x		x		

3	Adoção de estratégias relacionadas à educação ambiental, normatização, divulgação e sinalização da APA CG e seus atributos.	3.1	Elaborar o Programa de Educação Ambiental, com foco nos atributos e nas ações de desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas .	FF, Prefeituras, Diretoria de Ensino, Comitês de Bacia, Conselho Gestor, CATI e Institutos de Ensino e Pesquisa, CEA, ONGs, sociedade civil, associações		x		x		
		3.2	Promover projetos educativos e de comunicação social associados à implementação das ações previstas no Programa de Educação Ambiental.	FF, Prefeituras, Comitês de Bacia, Conselho Gestor, CATI, Institutos de Ensino e Pesquisa, ONGs, associações				x	x	
		3.3	Ampliar a comunicação social e a divulgação sobre a importância da APA CG e de seus atributos, com foco nas instituições públicas e privadas e conselhos de classes.	FF, Prefeituras, Comitês de bacias, Conselho Gestor, CATI, Sindicato Rural, Institutos de Ensino e Pesquisa, SEMIL, conselhos de classe, ONGs, associações, setor privado	x			x		x
		3.4	Promover a divulgação da legislação vigente incidente no território e normas da APA CG, com linguagem adaptada a cada público alvo, por exemplo por meio de cartilhas.	FF, Prefeituras, Diretoria de Ensino, Comitês de Bacia, Conselho Gestor, CATI e Institutos de Ensino e Pesquisa, CEA, ONGs, sociedade civil, associações, PMAmb		x			x	
		3.5	Desenvolver e implantar projeto de sinalização territorial da APA CG e seus atributos em locais estratégicos.	FF, SEMIL, DER, Prefeituras, instituições de ensino e pesquisa, setor privado		x			x	
4	Realização, através de parcerias, de ações formativas para temas fundamentais à conservação dos atributos da APA CG.	4.1	Apoiar a orientação sobre prevenção e combate a incêndios, incentivando a formação de brigadas voluntárias e municipais e o apoio mútuo nas ações integradas .	FF, Polícia Ambiental, Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras, Conselho Gestor, CETESB, sociedade civil, usinas, SEMIL, setor privado, CATI	x	x	x	x	x	x
		4.2	Promover parcerias para realização de cursos sobre manejo sustentável do solo.	FF, Prefeituras, Conselho Gestor, Sindicato Rural, CATI, SEBRAE, SENAR, ONGs, associações, instituições de ensino e pesquisa		x			x	
		4.3	Promover campanha de guarda responsável e saúde para animais domésticos.	FF, Prefeituras, Conselho Gestor, Sindicato Rural, CATI, ONGs, CDSA, departamentos municipais de proteção animal, instituições de ensino e pesquisa		x			x	
		4.4	Divulgar os impactos negativos para o meio ambiente causados pelo uso inadequado de agrotóxicos e resíduos veterinários nos cultivos agrícolas e os meios de realização de transição para a agricultura sustentável e regenerativa, adotando melhores práticas .	FF, Prefeituras, Câmaras Municipais, Conselho Gestor, Sindicato Rural, CATI, ONGs, sociedade civil		x		x		
		4.5	Promover a divulgação do correto descarte dos diferentes tipos de resíduos.	FF, Prefeituras, Câmaras Municipais, Conselho Gestor, CEA, CETESB, ADIAESP, ONGs, associações, SAA, cooperativas		x			x	
5	Colaboração com o estabelecimento de ações de gestão adequada de resíduos nos municípios.	5.1	Apoiar no cumprimento da legislação vigente sobre gestão adequada de resíduos sólidos e efluentes, como logística reversa (PNRS), e na elaboração de planos de saneamento rural.	FF, Prefeituras, Câmaras Municipais, Conselho Gestor, CETESB		x			x	
		5.2	Apoiar os municípios na implantação eficiente e periódica de coleta seletiva no território da APA CG, com a instalação PEVs (Ponto de Entrega Voluntária) em locais estratégicos da APACG .	FF, Prefeituras, Câmaras Municipais, Conselho Gestor, sociedade civil, cooperativas	x			x		x
		5.3	Estimular e apoiar projetos de gestão adequada de resíduos orgânicos, como compostagem , a fim de evitar a queima do lixo nas áreas rurais.	FF, Prefeituras, Câmaras Municipais, Conselho Gestor, Sindicato Rural, CATI, setor produtivo, sociedade civil, PMAmb, ONGs e associações	x	x	x	x	x	x
		5.4	Articular a instalação de um ponto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos pelo Sistema Campo Limpo (InpEV) no território, estimulando a redução do descarte inadequado desses resíduos.	FF, Prefeituras, Comitês de bacias, Conselho Gestor, CATI, Sindicato Rural, ADIAESP		x			x	

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

3 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a integridade física, biológica e cultural da unidade.										
OBJETIVO ESTRATÉGICO		METAS		INDICADORES		CONDICIONANTES				
Fomentar ações preventivas visando minimizar os vetores de pressão aos atributos da APA CG.	M1	Elaborar um diagnóstico qualitativo sobre os vetores de pressão, com objetivo de identificar causas e padrões.	Diagnóstico elaborado.	• Adesão e acesso a informação dos órgãos fiscalizadores; • Parcerias bem estabelecidas; • Apoio institucional.						
	M2	Diminuir em 30% o número de animais atropelados por ano e aumentar em 30% o resgate adequado da fauna.	• Número de animais resgatados; • Número de animais atropelados.							
DIRETRIZ	AÇÕES			RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)					
					1	2	3	4	5	
1	Incremento das ações preventivas e de proteção da APA CG.	1.1	Promover a divulgação dos órgãos de comando e controle ambiental, suas competências e contatos regionais, bem como capacitação sobre legislação ambiental, em especial referente à licenciamento e emissão de autorizações para manejo de vegetação nativa, produtos madeireiros e não madeireiros, ao Conselho Gestor e demais interessados	FF, Polícia Ambiental, Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras, Conselho Gestor, CETESB, CFB, CEA, usinas, CETESB, OAB	x		x		x	
		1.2	Desenvolver o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, ampliando as ações de prevenção e fomentando o treinamento de brigadas locais voluntárias, como complemento às ações de prevenção e combate à incêndios florestais do Programa SP Sem Fogo.	FF, Polícia Ambiental, Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras, Guarda Municipal, Conselho Gestor, CETESB, CFB, sociedade civil, usinas, sindicato rural, setor privado, CATI	x		x			
		1.3	Identificar e monitorar as áreas com acentuado registro de infrações ambientais e que tenham impacto aos atributos da APA CG, a partir de análise de banco de dados geoespacializados, estabelecendo uma dinâmica de comunicação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização, a fim de adotar medidas de prevenção, coibição e monitoramento das infrações.	FF, Polícia Ambiental, Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras, Guarda Municipal, Conselho Gestor, CFB			x	x		
		1.4	Acompanhar e monitorar, em conjunto aos órgãos ambientais, a proteção dos recursos hídricos e proteção/recuperação de nascentes.	Fundação Florestal, CG, sindicato rural, CATI, ONGs, CETESB	x	x	x	x	x	
		1.5	Divulgar, apoiar e monitorar o Projeto de Controle do Javali da FF no território.	FF, SEMIL, SAA, CATI, Conselho Gestor, sindicatos rurais, proprietários		x		x		
2	Monitoramento da mitigação de passivos ambientais.	2.1	Articular junto aos municípios a utilização do Sistema de Apoio à Restauração Ecológica - SARE para cadastro dos TCRA e promover interação com sistemas municipais.	Fundação Florestal, Prefeituras, sindicato rural, CATI, ONGs, CETESB	x		x		x	
		2.2	Acompanhar e monitorar, em conjunto com os demais órgãos ambientais, a execução das adequações ambientais de propriedades rurais previstas no Código Florestal, com foco na restauração de APPs.	FF, Prefeituras, CETESB, CFB, ONGs, CATI		x	x		x	
		2.3	Aprimorar ações integradas de fiscalização e monitoramento junto aos órgãos ambientais na identificação de supressão da cobertura vegetal nativa, especialmente nas AIR, e no monitoramento de cumprimento de TCRA's e de mitigações e condicionantes estabelecidas em processos licenciados.	FF, Prefeituras, CETESB, CFB, CATI		x		x		
3	Fomentar estratégias que minimizem o atropelamento de fauna e potencializem o resgate.	3.1	Adotar, em parceria com as concessionárias, DER e municípios, medidas mitigadoras de atropelamento de fauna nos viários do território, como sinalização, instalação e limpeza periódica de passagens de fauna e redutores de velocidade para veículos.	Fundação Florestal, Prefeituras, DER, Ministério Público, CETESB, Polícia Militar Rodoviária, CFS, ONGs, CEMPAS, instituições de ensino e pesquisa, clínicas e hospitais veterinários	x		x		x	
		3.2	Estabelecer parcerias e procedimentos para agilizar e facilitar a comunicação, atendimento, resgate e encaminhamento apropriado da fauna silvestre resgatada de atropelamentos, por exemplo através de incremento de equipes e viaturas, realização de treinamentos e formação de agrupamentos voluntários.	Fundação Florestal, Prefeituras, clínicas e hospitais veterinários, CFB, Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar Rodoviária, CFS, CRAS	x	x	x	x	x	
		3.3	Executar o monitoramento sistemático de ocorrência de fauna e eventos de atropelamento nas estradas da APA CG.	Fundação Florestal, Instituições de Ensino e Pesquisa, DER, CETESB, CFS, Polícia Rodoviária, municípios	x	x	x	x	x	

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

4 - PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO											
OBJETIVO DO PROGRAMA: Produzir e difundir conhecimentos que auxiliem a gestão da UC em suas diversas ações.											
OBJETIVO ESTRATÉGICO		METAS		INDICADORES		CONDICIONANTES					
Ampliar o conhecimento sobre o território para aprimoramento das ações de gestão.	M1	Criar e consolidar um banco de dados sobre as pesquisas realizadas no território.	<ul style="list-style-type: none"> Banco de dados estruturado; Número de pesquisas cadastradas no banco de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> Adesão das instituições de ensino e pesquisa; Disponibilização dos resultados de pesquisa; Recursos disponíveis; Apoio institucional; Parcerias bem estabelecidas com instituições, instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos públicos, proprietários para cumprimento das ações e cronograma. 							
	M2	No mínimo uma pesquisa em andamento que aborde algum tema de interesse proposto.	Número de pesquisas realizadas com temas pertinentes à gestão da APA CG.								
DIRETRIZES		AÇÕES		RESPONSABILIDADES E PARCERIAS		CRONOGRAMA (ANOS)					
						1	2	3	4	5	
1	Consolidação dos instrumentos de gestão do conhecimento.	1.1	Realizar levantamento da comunidade científica presente ou atuante, promovendo a divulgação dos temas para objeto de pesquisa de interesse da APA CG e das normativas para sua execução - CadGP.	FF, Instituições de Ensino e Pesquisa, Conselho Gestor, ONGs, associações	x						
		1.2	Catalogar, organizar e divulgar biblioteca de pesquisas, dados e informações realizadas no território da APA CG, buscando sua interoperabilidade com os demais bancos de dados e sistemas em uso e em desenvolvimento na SEMIL, com atualização permanente.	FF, Instituições de Ensino e Pesquisa, Conselho Gestor, FAPESP, sociedade civil, FEHIDRO		x	x				
2	Valorização dos temas de pesquisa prioritários para a gestão territorial da APA CG.	2.1	<p>Fomentar parcerias e incentivar a realização de pesquisas, especialmente sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> Patrimônio arqueológico local existente e a prospecção de novos sítios; Avaliação do impacto do turismo nos atributos da APA CG; Remanescentes de Cerrado, tais como mapeamento e análise de fisionomias existentes na APA CG, situação de conservação e vetores de pressão; Remanescentes de Mata Atlântica e zonas de tensão (ecótonos) com Cerrado; Presença de javali (<i>Sus scrofa</i>), seus impactos e medidas de controle; Situação de conservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, mapeamento de nascentes, monitoramento da quantidade e qualidade da água e balanço hídrico; Levantamento da fauna regional, especialmente espécies ameaçadas e seus habitats, através de monitoramento; Conectividade funcional/estrutural para os fragmentos existentes; Manejo integrado do fogo em áreas de cerrado da APA CG; Possíveis adaptação às mudanças climáticas cabíveis no território (técnicas, processos, materiais, etc); Aspectos geomorfológicos das cuestas, estabilidade e fenômenos erosivos existentes; Arranjos produtivos locais baseados em economia circular; Espécies exóticas invasoras de fauna e flora; Impactos do uso de agrotóxico para o solo, recursos hídricos, fauna e flora; Impactos de ameaças (rodovias, fragmentação, animais domésticos, caça, etc) para a fauna local; Soltura, mantenedores científicos/conservacionistas, destinação para a fauna silvestre da região vítima de ameaças e atropelamento, ataque por cães, caça, etc. Aspectos histórico-culturais regionais. 	FF, IPA, Instituições de Ensino e Pesquisa, sociedade civil, FAPESP, ONGs	x	x	x	x	x		
		2.2	Identificar novos temas de interesse a partir de demandas do território, incentivando a sua realização através de parcerias.	FF, Conselho gestor, sociedade civil, ONGs, Instituições de Ensino e Pesquisa				x			
		2.3	Articular a realização de estudos e pesquisas sobre a ocorrência de atributos da APA CG fora de seus limites, a fim de subsidiar possível proposta de ampliação da UC.	FF, Conselho gestor, Prefeituras, Instituições de Ensino e Pesquisa, ONGs, conselhos municipais							x
		3.1	Articular junto à CPLA/SEMIL o desenvolvimento de ambiente virtual de análise da Rede ZEE para as UCs estaduais.	FF, SEMIL	x						
3	Produção e utilização de informações de projetos institucionais.	3.2	Realizar parcerias para o desenvolvimento de ações dos projetos de monitoramento da biodiversidade de acordo com as metodologias adotadas institucionalmente, especialmente para borboletas, primatas e médios e grandes mamíferos.	FF, IPA, Conselho Gestor, Prefeituras, Institutos de Ensino e Pesquisa, CFB, CFS, ONGs		x					

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

5 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Incentivar a adoção de alternativas sustentáveis do uso do solo e de produção compatíveis com o atributo e com as demandas socioeconômicas da população.										
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS		INDICADORES	CONDICIONANTES						
Promover a adequação dos usos dos recursos naturais aos objetivos de conservação dos seus atributos.	M1	Aumentar o número de meliponários.	Número de meliponários instalados.	<ul style="list-style-type: none"> Adesão de parceiros para o diálogo e realização das atividades; Fontes de captação de recursos; Adesão das instituições e dos diferentes atores envolvidos no território; Apoio institucional. 						
	M2	Realizar pelo menos duas ações anuais de boas práticas com potenciais parceiros.	Número de reuniões realizadas.							
	M3	Criar e implementar o Programa de certificação para a APA CG.	Número de produtores certificados.							
	M4	Participar de pelo menos duas reuniões em conselhos municipais de turismo.	Aumento do número de locais que promovam o turismo rural e/ou turismo ecológico.							
	M5	Criação e publicação de, no mínimo, 2 roteiros turísticos.	Lançamento de publicação de divulgação contendo novos roteiros turísticos na APA CG.							
DIRETRIZES	AÇÕES			RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)					
					1	2	3	4	5	
1	Promoção e valorização de atividades de produção e processos sustentáveis.	1.1	Promover a implantação de polos de vegetação nativas e atividades de produção baseada em sistemas biodiversos para Mata Atlântica e Cerrado (ex.: polo de agricultura orgânica, SAF, restauração ecológico-econômica, produção de sementes, mudas e serviços).	FF, prefeituras, Conselho Gestor, CATI, EMBRAPA, SENAR, ONGs, instituições de ensino e pesquisa		x			x	
		1.2	Articular com parceiros regionais campanhas e divulgação sobre o cadastro de meliponicultores e disseminação de boas práticas e incentivos à adesão à cadeia produtiva de abelhas nativas, em consonância ao Programa "Abelhas Nativas", da FF.	FF, prefeituras e SAA, entre outros.	x	x				
		1.3	Promover a difusão e apoiar a implementação de práticas e conceitos ESG (melhores práticas ambientais, sociais e de governança) pelos produtores localizados na UC.	FF, Prefeituras, SIMA, SAA., instituições de ensino e pesquisa, ONGs, associações, sindicatos rurais		x			x	x
		1.4	Buscar apoio institucional para o estabelecimento de cultura de certificação dos produtos, processos e serviços gerados na APA CG.	FF, SEMIL, SAA, prefeituras, Conselho Gestor, SEBRAE, ONGs, sindicato rural	x	x				
		1.5	Incentivar a realização da transição agroecológica aos interessados	FF, prefeituras, Conselho Gestor, CATI, EMBRAPA, SENAR, ONGs, instituições de ensino e pesquisa		x	x			
2	Fortalecimento do turismo sustentável.	2.1	Apoiar municípios e proprietários para o desenvolvimento e atualização permanente dos Planos Diretores de Turismo, com foco nas atividades de turismo sustentável rural e ecológico e em manifestações populares locais.	FF, Prefeituras, Conselho Gestor, SAA, conselhos municipais, setor privado, ONGs		x			x	
		2.2	Fomentar junto às propriedades com atrativos turísticos e instituições pública a criação de roteiros turísticos (ex.: ciclorotas, avistamento de fauna) e polos regionais de produção e comercialização de produtos que visem agregar valor, com foco nos atributos da APA CG.	FF, Prefeituras, Conselho Gestor, SAA, SEBRAE, SEMIL, conselhos de turismo, polo cuesta, setor privado, ONGs		x	x			
		2.3	Trabalhar em conjunto com instituições públicas, parceiros privados e mídias sociais, formas para divulgação dos atrativos e do oferecimento dos serviços turísticos e roteiros regionais, com enfoque no aumento da visibilidade e promoção da cadeia produtiva voltada às atividades turísticas que ocorram na APA CG.	FF, Prefeituras, Conselho Gestor, SAA, setor privado, ONGs	x	x				
		2.4	Apoiar a capacitação de monitores ambientais autônomos e guias turísticos para atuação nos atrativos da APA CG e valorização dos seus atributos.	FF, Prefeituras, SIMA, instituições de ensino e pesquisa, ONGs, associações		x	x			
		2.5	Articular a elaboração e desenvolvimento de um Plano Regional de Turismo, da APA Cuesta Guarani, fortalecendo o Polo Cuesta.	FF, Prefeituras, Conselho Gestor, STV, conselhos municipais, SEBRAE		x				



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DA APA CUESTA GUARANI





Núcleo Planos de Manejo
nucleoplanosdemanejo@fflorestal.sp.gov.br

